



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA
PARANÁ, BAIRRO JARDIM CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de **proceder com a drenagem e pavimentação da Rua Paraná no Bairro Jardim Campo Grande, neste município.**

A pavimentação da via contribuirá para a redução da poeira, da lama e dos buracos, além de valorizar a região e garantir uma melhor mobilidade urbana.

Essa intervenção é essencial para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local, favorecendo a melhoria da circulação, acessibilidade e a redução de custos com manutenção de vias em estado precário.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasemipabel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003500320031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Vereador
JOCEMIR
CARIACICA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM
FOTO ATUAL DA RUA PARANÁ BAIRRO JARDIM CAMPO GRANDE.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasemipapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003500320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

